



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 02 de agosto de 2017 - Nº 5390

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.071

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO 3º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO LEITE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.011, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os itens 3, 8 (8.3) e 12 (12.1) do Regulamento Oficial do 3º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite de Cachoeiro de Itapemirim, aprovado pelo Decreto nº 27.011, de 12/06/2017, ficam alterados, passando vigorar conforme a seguir:

“3 - *DATAS E PRAZOS*

*Inscrição: de 26 de junho a 25 de agosto de 2017*  
*Coleta de Amostras: Setembro, Outubro e Novembro de 2017*  
*Premiação: 20 de dezembro de 2017*  
(...)

8 - *COLETA DAS AMOSTRAS*

(...)

8.3- *Em cada propriedade inscrita será coletada uma amostra por mês durante 3 (três) meses: Setembro, Outubro e Novembro.*

(...)

12 - *PREMIAÇÃO*

12.1- *A divulgação da classificação final e a respectiva premiação serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2017, na cerimônia de premiação em horário a ser definido pela Comissão Organizadora;*

(...)”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.126

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12098/2017, da SEME/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 27.074, de 05/07/2017, que dispõe sobre nomeação de *Gestores* das Unidades de Ensino do Município, conforme segue:

Onde se lê:

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
22	EMEB “Prof. Florisbelo Neves”	4º	Yvana Binda da Silva Bronze
24	EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	2º	Zilda Mara Motta

Leia-se:

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Unidade de Ensino	Categoria	Gestor (a) Escolar
22	EMEB “Prof. Florisbelo Neves”	4º	Yvana Binda da Silva
24	EMEB “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”	2º	Zilda Mara Mota

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.127

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” – Ofício de Registro Civil

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

das Pessoas Naturais, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H**, até então ocupado pela servidora **HILDA CANDIDO SALINO**, falecida em 07 de julho de 2017, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 27.128**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” – Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Pedreiro IV A 07 E**, até então ocupado pelo servidor **ROBERTO CARLOS PEREIRA**, falecido em 05 de junho de 2017, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 27.129**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 20670/2017, datado de 19/06/2017,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica B IV V B 10 D, a servidora **PEDRINNE GHIOTTO VENTURI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 19 de junho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 27.130**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 201/2017**, de 27 de julho de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

RESOLUÇÃO CMS Nº 0201, de 27 de Julho de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012;

Considerando-se que o plenário do C.M.S. Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2014/2017 de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando-se que o plenário do C.M.S. Conselho Municipal de Saúde realizou avaliação do Plano de Ações da VISA – Vigilância Sanitária Municipal, exercício 2017, no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo;

Considerando-se que o processo de implementação de ações da VISA, e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde e, por ênfase, para o

próprio Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Resolução 0201/2017 do CMS – Conselho Municipal de Saúde, referente ao Plano de Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para o exercício de 2017, em consonância com o Plano Municipal de Saúde.

a- Destacando-se as ações pactuadas, e que os estabelecimentos inspecionados nas ações estejam voltadas para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação semestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS.

b- Que a VISA – Vigilância Sanitária, observe de forma igual público e privado, com objetivo de inspecionar e adequar os estabelecimentos de saúde e de educação (pré escolas e creches) da rede pública municipal e estadual, com notificação e emissão de licença sanitária.

c- Fica aprovada a indicação da comissão permanente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, de vigilância Sanitária e farmacoepidemiológica composta pelos conselheiros Roberto Ferreira Povoá, Nadir Moreira, Darcy Viguete Fassarela, Lia de Freitas Lima e Eli Nicolao dos Santos, para acompanhamento da gestão e execução do referido Plano de Ação da VISA – Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Julho de 2017.

Aprovado pelo Decreto nº 27.130/2017

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0201/2017, em 28 de Julho de 2017.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**

Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 27.131**

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.727, de 01 de julho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.471, de 17 de maio de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**

**Presidência:** Sebastião Ricardo Carvalho Moreira

**Suplente:** Josiane de Melo Angelo Lustosa

**Titular:** Leonardo de Oliveira Moreira

**Suplente:** Leonardo Pinheiro Dutra

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT**

**Titular:** Patrícia de Almeida Pena Gill

**Suplente:** Gilver Correia Wichello

**III – Representantes da Loja Maçônica Mensageiros da Paz**

**Titular:** Ronaldo Cypriano

**Suplente:** Clayton Siqueira do Nascimento

**IV – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI**

**Titular:** Juarez Marquetti

**Suplente:** Juarez Montero Albernaz

**V – Representantes da Rede Hoteleira**

**Titular:** Nelson de Oliveira Campos Filho

**Suplente:** Rosane Santos de Oliveira Campos

**VI – Representantes da Rede de Bares e Restaurantes - SINDBARES**

**Titular:** João de Paula

**Suplente:** Fábio Cunha Garcia

**VII – Representantes das Agências de Viagens e/ou Guias de Turismo**

**Titular:** Carmem Regis Dias Casteglione

**Suplente:** Nádia Nelli França Paulino Gonçalves

**VIII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA**

**Titular:** Eugênio José Agrizzi

**Suplente:** José Luiz Miglioli

**IX – Representantes do Centro Universitário São Camilo – Instituições de Ensino Superior**

**Titular:** Layra Freire

**Suplente:** Sílvia Carla do Nascimento

**X – Representantes do SINDIROCHAS**

**Titular:** Rogério Ribeiro do Carmo

**Suplente:** Levenson de Freitas

**XI – Representantes do Sindicato Rural – Produtores rurais e de empresários de empreendimentos de agroturismo**

**Titular:** Wesley Mendes

**Suplente:** Leandro França Rosa

**XII – Representantes das Locadoras de Automóveis**

**Titular:** Elmo Malheiros de Matos Júnior

**Suplente:** Lorena Dessaune Albernaz

**XIII – Representantes do Taxistas**

**Titular:** Valdeir Soares de Oliveira

**Suplente:** Ronaldo Gonçalves da Costa

**XIV – Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS**

**Titular:** Rita de Cássia Martins

**Suplente:** Pedro Paulo Barbosa Carvalho

**Art. 2º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 25.198/15 e o Decreto nº 25.413/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 27.132**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para levantamento patrimonial, organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- **Allan Longue Diirr** – SEMASI/SS/GB;
- **Wydson Lougon Moulin Neto** – SEMASI/SS/GB;
- **Diego da Silva Lucas** – SEMASI/SS/GB;
- **Norma Araújo Gabriel Campos** – SEMASI/SS/GB;
- **Silvio Motté Galo** – SEMASI/SS/GCB/CAL;
- **Felipe Pepe Pereira** – SEMTRA;
- **João Machado Gomes** – SEMTRA;
- **Julio Cesar Vigner** – SEMTRA.

**Parágrafo único.** A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por *Norma Araújo Gabriel Campos* e terá como secretário Felipe Pepe Pereira.

**Art. 2º** Fica esta comissão denominada “**Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Cachoeiro de Itapemirim**” e autorizada a promover a realização de leilões.

**Art. 3º** Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 24.813/14 e 25.723/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.133**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11894/2017, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 27.133, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1.	CAROLINA ZUCOLOTO DARDENGO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Hilsen Darcy Perim	17/07/17	23/12/17
2.	DALILA APARECIDA CHAMON PEREIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	17/07/17	23/12/17
3.	ELANE LOPES RUBIM	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Saturnino Rangel Mauro	17/07/17	23/12/17
4.	ELIANA APARECIDA LOUZADA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Albertina Macedo	17/07/17	23/12/17
5.	ELIANA SOUZA SANTOS DE SOUZA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Sirda Rocha dos Santos	17/07/17	23/12/17
6.	ERICA FERREIRA CASTRO NARDUCCI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Dolores Gonzales Villa	17/07/17	23/12/17
7.	GERUSA EDUARDO CRESCENCIO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Laurindo Sasso	17/07/17	23/12/17
8.	GISELE VENTURA DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	17/07/17	23/12/17
9.	JANAINA SERAFIM RODRIGUES	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	17/07/17	23/12/17
10.	JAQUELINE DE SOUZA DARDENGO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Hilsen Darcy Perim	17/07/17	23/12/17
11.	JOSELI DA SILVA BAIOCO	PEB-A IV	Ed. Básica	38 h/s	EMEB Sirda Rocha dos Santos	17/07/17	23/12/17
12.	KELY DA SILVA SIMÕES	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Normilia da Cunha dos Santos	18/07/17	23/12/17
13.	LIDIELE RAMOS MEROTO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dolores Gonzales Villa	17/07/17	23/12/17
14.	LILIANE MORAES DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	17/07/17	23/12/17
15.	MAGALY SOUZA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	17/07/17	23/12/17
16.	MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Mário Augusto Rocha	17/07/17	23/12/17
17.	MARIA ANTONIETA ONOFRE MAGESKI	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Olga Dias da Costa Mendes	17/07/17	23/12/17
18.	MARILIA MOLAIS DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria Silotti	17/07/17	23/12/17
19.	MARLY ATHAYDES DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	20/07/17	23/12/17
20.	PATRICIA FERNANDES SILVEIRA MONTEIRO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende	17/07/17	23/12/17
21.	PATRICIA GAMA GOMES	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof.ª Ariette Moulin Costa	17/07/17	18/07/17
22.	RAFAELA GAVA JUBINI	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	17/07/17	23/12/17
23.	RITA MARIA POLEGARIO FREITAS	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Oscar Montenegro Filho	17/07/17	23/12/17
24.	ROSANGELA PARMANHANE REZENDE	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	18/07/17	23/12/17
25.	ROSELICE ALVES ADÃO	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Abigail dos Santos Simões	17/07/17	23/12/17
26.	ROSIMERI MATOVANI MALAVOTI CANÇADO	PEB-A IV	Ed. Básica	33 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	17/07/17	23/12/17

27.	SILVANA MARA DOS SANTOS	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. <sup>a</sup> Thereza Valiatti Sartório	17/07/17	23/12/17
28.	VIVIANE RIBEIRO NOBRE	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	17/07/17	23/12/17
29.	ADRIANA MADELLI DA SILVA CUNHA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Alair Turbay Baião	17/07/17	23/12/17
30.	ALZENY NEVES GATTI DA COSTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. <sup>a</sup> Ariette Moulin Costa	19/07/17	23/12/17
31.	ANA CLAUDIA MIRANDA CHAGAS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	17/07/17	23/12/17
32.	BRUNA LOPES DELES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	17/07/17	23/12/17
33.	FRANCIANE VEIGA GOMES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Pedro estellita Herkenhoff	26/06/17	23/12/17
34.	ISABEL TAMYRES MOREIRA DURÃES FERNANDES PÁ	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Sebastião Machado da Silva	17/07/17	23/12/17
35.	JOSIETE APARECIDA PANETTO BAPTISTA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria Silotti	18/07/17	23/12/17
36.	KARINA RIBEIRO DIAS BARBOSA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	17/07/17	23/12/17
37.	MADALENA SECHIN GROLA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria das Graças Felipe	19/07/17	23/12/17
38.	MARIA DAS GRAÇAS MORONI DA SILVA OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Pe. Gino Zatelli	17/07/17	23/12/17
39.	MARTA SILVA LESSA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	17/07/17	23/12/17
40.	ZULEIMAR GONÇALVES FERREIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Virginia Athayde Coelho	17/07/17	23/12/17
41.	VANUSA PEREIRA REINOSO	PEB-B IV	Def. Visual	25 h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	17/07/17	23/12/17
42.	GABRIELA CRISTINA SOARES DIARR DA SILVEIRA	PEB-C IV	Ciências	25 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	17/07/17	23/12/17
43.	JULCIMARA VILELA COSTA	PEB-C IV	L. Portuguesa	25 h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	26/05/17	10/06/17
44.	JULCIMARA VILELA COSTA	PEB-C IV	L. Portuguesa	25 h/s	EMEB Anacleto Ramos	18/07/17	23/12/17
45.	JULIANA DIRR REZENDE	PEB-C IV	Ed. Física	28 h/s	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	20/07/17	23/12/17
46.	MARIA HELENA MARTELETE	PEB-C IV	Ciências	10 h/s	EMEB Julieta Deps Tallon	17/07/17	23/12/17
47.	PATRICIA ALMEIDA WINGLER	PEB-C IV	Geografia	25 h/s	EMEB Anisio Vieira de Almeida Ramos	17/07/17	23/12/17
48.	RENAN DUARTE DA SILVA	PEB-C IV	Geografia	27 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	24/07/17	23/12/17
49.	RODRIGO DE BRUIM MATOS	PEB-C IV	História	25 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	17/07/17	23/12/17
50.	SABRINA POLEGÁRIO DE OLIVEIRA	PEB-C IV	Ciências	30 h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	18/07/17	23/12/17
51.	RAPHAELA PALÁCIOS ELEUTÉRIO	PEB-C IV	Matemática	25 h/s	EMEB São Vicente	21/07/17	23/12/17
52.	THAWAN DA SILVA SANTOS	PEB-C IV	Geografia	27 h/s	EMEB Prof. Athayr Cagnin	19/07/17	23/12/17
53.	MARIA VERÔNICA VARGAS	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	EMEB Hilsen Darcy Perim	24/07/17	23/12/17

**DECRETO Nº 27.134****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11699/2017 e 2-11905/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, nos períodos conforme discriminados.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.859/17	<b>EDIR LUCINDO</b>	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Sandra Maria Vargas Piassi	11/07/17 a 06/10/17
27.015/17	<b>FERNANDA DA CUNHA BARROSO DO CARMO</b>	PEB-B IV (Ed. Básica)	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	20/08/17 a 30/09/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.135****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11698/2017, nº 2-11700/2017, nº 2-11701/2017, nº 2-11907/2017 e nº 2-12132/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
<b>ELAINE DA SILVA REZENDE THEODORO</b>	PEB-A IV	25 h/s	33 h/s	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	17/07/17	23/12/17
<b>SIMONI DE SÁ CORREIA</b>	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	17/07/17	23/12/17
<b>CLÁUDIA RENATA DE OLIVEIRA MORAES</b>	PEB-B IV	25 h/s	32 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	20/06/17	13/07/17
<b>PRYSCYLLA OLMO PRATA</b>	PEB-C IV	29 h/s	28 h/s	Emeb Prof. <sup>a</sup> Thereza Valiatti	28/06/17	23/12/17
<b>DRICIENE DA SILVA NASCIMENTO BARROS</b>	PEB-C IV	15 h/s	22 h/s	Emeb Córrego Vermelho	19/07/17	23/12/17
<b>ANAYARA MOREIRA</b>	PEB-C IV	20 h/s	28 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	28/03/17	23/12/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.139****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, *a partir desta data*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
DIEGO ROCHA DA SILVA	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMDES
ERIKA QUEIROZ MARREIRO	Gerente de Proteção Social Especial	PC-TA2	SEMDES
VERA LÚCIA FRANCISQUETTO GAVA	Coordenadora de Programas e Transferência de Rendas	FG-TA3	SEMDES
TANIA MARA DOS SANTOS	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	FG-TA3	SEMDES
IGOR GASPARI NASCIMENTO	Coordenador de Serviços de Apoio Sócioeducativo	FG-TA3	SEMDES
CYNTHIA AMARANTES ESCANDIAN PINHEIRO	Coordenadora do CREAS	PC-TA3	SEMDES
ALEXANDRE ROGÉRIO ROCHA	Coordenador de Compra Direta	FG-TA3	SEMDES
FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	Subsecretária Executiva	FG-ES	SEMUS
KAREN CAMATA SILVA	Consultora Interna	PC-CO	SEMGES
RONALDO INDIO BRASIL	Gerente de Veículos Pesados	PC-TA2	SEMTRA
MAYARA DE FREITAS MIRANDA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMFA

**Art. 2º** Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, das respectivas funções gratificadas, *a partir desta data*, conforme segue:

SERVIDORA	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
VERA LÚCIA FRANCISQUETTO GAVA	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	FG-TA3	SEMDES
TANIA MARA DOS SANTOS	Gerente de Proteção Social Especial	FG-TA2	SEMDES

**Art. 3º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, os servidores relacionados abaixo, *a partir desta data*.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	Subsecretária Executiva	FG-ES	SEMUS
DIEGO ANDRADE MELHORATO	Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	PC-TA2	SEMUI
SILVANA DA SILVA CORREIA	Assessora de Área	PC-AS2	SEMFA
ALCIOMIR TELLES MELLO	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 553/2017**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –**

**SEMMA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 26.691 de 01 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA** firmado entre o Contribuinte/ Empreendimento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, cujo teor e forma do Termo constam preconizados nos Artigos 71 e 72, da Lei Municipal 5.913/2006 e Anexo XXVII do Decreto Municipal nº 23.875/2013.

**Art. 2º** Estabelecer que a composição dos membros da Comissão tenha vigência de 01 (um) biênio, renovável por uma única vez com a anuência do Secretário Municipal de Meio Ambiente e registrado em ATA publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

**Art. 3º** Estabelecer que a Comissão tenha 01 (um) Coordenador, eleito pela maioria dos votos dos próprios membros e registrado em ATA, o qual ficará responsável pelas seguintes atribuições:

**I** – Prestar informação/esclarecimento sobre a demanda e o trâmite do processo de Taca ao Contribuinte/Empreendimento ou a outrem, quando requerido ou julgar necessário.

**II** – Zelar pelo controle e manutenção dos processos de Taca quando estes não estiverem tramitando com os demais membros da Comissão, com os servidores da SEMMA ou em outras Secretarias.

**III** – Agendar reuniões, lavrar Atas e executar outras tarefas correlatas.

**Art. 4º** Estabelecer que a Comissão seja composta por 05 (cinco) servidores efetivos lotados ou prestando serviço na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e que desenvolverão, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam, as atribuições de:

**I** – Analisar, deliberar, em consonância com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, a petição de firmamento do TACA, acompanhando-o desde a elaboração das cláusulas até a finalização do Processo Administrativo que o constitui.

**II** – Propor metodologia a ser estabelecida e aperfeiçoada para a elaboração, a avaliação e o monitoramento do Taca.

**III** – Propor fluxograma de tramitação do requerimento, formas de compensação e outras ações necessárias e pertinentes para o fluente trâmite do Taca.

**IV** – Emitir parecer e encaminhamento aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e, se necessário, aos de outras Secretarias Municipais que culmine na resolução do Taca.

**V** – Emitir parecer informativo ao Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre a conclusão da demanda que respalde a deliberação sobre o deferimento ou indeferimento do Taca.

**Art. 5º** Estabelecer que a Comissão seja composta pelos membros

listados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA	Engenheiro Ambiental	SEMMA
GISELLE SOBROZA LESQUEVES BONADIMAN	Bióloga	SEMMA
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	Auxiliar de Serviços da Educação	SEMMA
JADER JOSÉ CARDOSO	Gerente de Recursos Naturais	SEMMA
MÍRIA MÁRCIA SILVA ASSAD	Técnica de Serviços Administrativos	SEMMA
ROSIANE INEZ SIEIRO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMMA
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LANDEIRO	Engenheiro Civil	SEMMA

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 897/2015, de 25 de novembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2017.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 589/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 20.377/2017,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 1º de agosto de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 597/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir

desta data, nos valores definidos com base nos respectivos incisos do artigo 2º do Decreto nº 27.094/17, que regulamenta os critérios de concessão da referida gratificação:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
EMERSON PEREIRA BAZONI	34288	Inciso I, I.b, art. 2º
EDILEIA GOMES BOSIO	29229	Inciso I, I.c, art. 2º
ELIZANDRA LUCIA DE SOUZA DE MORAES	29231	Inciso I, I.c, art. 2º
LETICIA SANTIAGO PAULINO	29246	Inciso I, I.c, art. 2º
DEUSDETE SILVEIRA	1570	Inciso I, I.c, art. 2º
ANTONIO PEREIRA BAHIANSE	12024	Inciso III, art. 2º
CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO	34736	Inciso III, art. 2º
JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONCA	30272	Inciso III, art. 2º
JOAO TROCATE MOREIRA NETO	29868	Inciso III, art. 2º
MARCIO ANDRE SUHET	34873	Inciso III, art. 2º
PEDRO JORGE DE FREITAS	1893	Inciso III, art. 2º
TIAGO CAMPOS QUINELATO	37670	Inciso III, art. 2º
ROSANGELA MARIA VAZZOLER SIMOES	1862	Inciso IV, art. 2º
ANDREIA FRANCISCO DA SILVA SANTOS	12022	Inciso III, art. 2º
WILSON RASTOLDO AGOSTINHO	10463	Inciso III, art. 2º
SERGIO MORENO ROSA	10836	Inciso III, art. 2º
VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA	10839	Inciso III, art. 2º
ELCIO RIBEIRO DA SILVA	37352	Inciso I, I.b, art. 2º
GIRLANE DA SILVA	37607	Inciso I, I.b, art. 2º
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	14403	Inciso I, I.b, art. 2º
SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO	29269	Inciso I, I.b, art. 2º
EVELYN SILVA CAMPOS	37417	Inciso I, I.c, art. 2º
FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	36745	Inciso I, I.c, art. 2º
ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO	37616	Inciso I, I.c, art. 2º
JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	18508	Inciso I, I.c, art. 2º
JERSILANIO DA SILVA SOUSA	29191	Inciso I, I.c, art. 2º
MAIZA PAULINO PACHECO	12459	Inciso I, I.c, art. 2º
MARIA INES TONETO DE SOUZA	32824	Inciso I, I.c, art. 2º
MATEUS AMBROSIM DARE	29255	Inciso I, I.c, art. 2º
NATALIA MARIA DALVI PENHA	34369	Inciso I, I.c, art. 2º
ROBERTA TURINO PACHECO	29266	Inciso I, I.c, art. 2º
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	29279	Inciso I, I.c, art. 2º
ANTONIO MARCOS CANHIM PIMENTEL	29177	Inciso II, art. 2º
EMERSON VIQUE PEREIRA	36748	Inciso II, art. 2º
LAISA ALEXANDRA FERNANDES	14279	Inciso II, art. 2º

LAIS CRISTINA GASPAR CORREA	34308	Inciso II, art. 2º
RENATA LOPES DOS SANTOS ZACOTTO	10319	Inciso II, art. 2º
ALINE GALACIO QUARESMA	36749	Inciso II, art. 2º
LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	18504	Inciso II, art. 2º
DANIELA CONTARINI STEFANATO	14278	Inciso II, art. 2º
ELIETE DA GRACA DEBACKER MOURA	10261	Inciso II, art. 2º
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	31907	Inciso III, art. 2º
JORGE LUIS NEVES BATISTA	12229	Inciso I, I.a, art. 2º
LIVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DACONCEICAO	34287	Inciso I, I.a, art. 2º
ELZAIR FERREIRA SOARES	13831	Inciso I, I.a, art. 2º
WAGNER GUIMARAES RABELO	29494	Inciso I, I.b, art. 2º
JOADIR DE OLIVEIRA	17195	Inciso I, I.c, art. 2º
MILENA DO NASCIMENTO BRITE	17234	Inciso I, I.c, art. 2º
ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINSADRIANO	10251	Inciso I, I.c, art. 2º
JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	26807	Inciso I, I.c, art. 2º
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	18195	Inciso I, I.c, art. 2º
JOSE MARCOS SOARES VALADAO	2186	Inciso II, art. 2º
ROGERIO DE NOVAES SILVA	34642	Inciso II, art. 2º
ALDEIDE LEANDRO FILHO	10652	Inciso II, art. 2º
DENISE MOTTA CORNELIO GOMES	31900	Inciso II, art. 2º
ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO	31901	Inciso II, art. 2º
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	2318	Inciso III, art. 2º
ROSIANE INES SIEIRO	37875	Inciso III, art. 2º
FLAVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	18540	Inciso I, I.c, art. 2º

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 097/2017.

**LOCADORA:** CINTHIA DE MELLO PORTINHO.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Locação do Imóvel urbano localizado na Rua Isidoro Barbieri, s/nº, Centro, Nesta Cidade, sendo utilizado para funcionamento do Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana” - CRIAS.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.432,99 (três mil, quatrocentos e

trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Vigilância AIDS, a saber:

Reduzido: 16020578

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 120300003003 – VIGILANCIA AIDS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Cinthia de Mello Portinho - Locadora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 22.693/2016.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 219/2016.

**CONTRATADA:** PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 219/2016, celebrado em 18/11/2016, referente a Aquisição de material permanente de tecnologia da informação, sendo computadores tipo desktop, computadores do tipo notebook e tablets.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Breno José de Araujo Tavares - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolos nºs 1 – 36.010/2016 e 1- 30.782/2016..

**IPACI**

### PORTARIA Nº 349/2017

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **EVA GONÇALVES GOMES** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 11 (onze) dias a partir de 24 de julho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 25.274, de 25/07/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de julho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em



03 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho em 04 de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 350/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 350/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO</b>	Professor PEB B V	SEME	07 dias	21/07/2017	25.005/2017
<b>IVONETE CORREA DOS SANTOS</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	19/07/2017	24.695/2017
<b>PAULA GOMES DE PINHO DOS SANTOS</b>	Professor PEB B V	SEME	15 dias	17/07/2017	24.947/2017

**PORTARIA Nº 351/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **ALDECI BERTOCHI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 (vinte e um) dias a partir de 26 de junho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 21.922, de 27/06/2017, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 352/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, à servidora pública municipal **ALDECI BERTOCHI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09 (nove) dias a partir de 17 de julho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 23.501, de 11/07/2017, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 353/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ALDECI BERTOCHI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 37 (trinta e sete) dias a partir de 26 de julho de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 23.501, de 11/07/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de julho de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de agosto de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 359/2017**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ATUARIAL.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar à servidora pública municipal **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o contrato de serviços técnicos na área atuarial, consultoria permanente atuarial e avaliações atuarias, com a empresa contratada **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46 – 19.158/2017, Contrato nº 011/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de agosto de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017**

**PROCESSOS:** Prot. nº 46 – 19.158/2017 e Prot. nº 46 – 24.670/2017

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8.666/1993, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**CONTRATADO:** ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, CNPJ Nº. 57.125.353/0001-35.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ATUARIAL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) valor mensal e R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) valor anual.

**PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, a ser: 19 de julho de 2017.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.05

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de agosto de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**OUROMELMINERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 02.091.017/0001-27, torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 038/2007, expirada em 23 de novembro de 2016, através do Protocolo Nº 61-7599/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Principal, s/nº, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3529

**COMUNICADO**

**POLIMENTO IRMAOS VERDAM LTDA – ME**, CNPJ Nº 03.733.487/0001-00 torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 014/2002, válida até 25 de fevereiro de 2017, através do protocolo nº 37937/2009, para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Av. Fioravante Cypriano, s/nº, Gavião, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 3530

**COMUNICADO**

**WINSTON TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 08.955.576/0001-14, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da Licença de Operação - LO Nº 001/2010, válido até 05 de maio de 2018, através do protocolo nº 44549/2013, para a atividade (24.05) – Garagens de ônibus veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. Localizada à Rua Euclides da Cunha, nº 33, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para **TRANSPORTADORA WINSTON LTDA**, CNPJ Nº 27.181.791/0001-50. NF: 3531

**COMUNICADO**

**GRANISA GRANITOS DO BRASIL LTDA – ME**, CNPJ Nº 08.902.761/0001-40, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **AMPLIAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 046/2017, válida até 26 de junho de 2021, por meio do protocolo nº 61-359/2017, para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo; e protocolo nº 61-1831/2017, para a atividade (22.04) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada à Rod. 489 (Cachoeiro x Atílio Vivacqua), nº 1183, Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3532